

28 JAN. 2021

PROTOCOLO  
Nº 50



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Vereador Edcarlos (PSDB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2021



OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

*José Lúcio*

SALA SESSÕES

*02/02/2021*

PRESIDENTE

"Dispõe a sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e analisar as medidas anteriores, atuais e futuras relativas à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri (SP)".

Art.1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes, conforme dispõe o artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, conjugado com o artigo 58 da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Lei Orgânica do Município, cujo objetivo será o acompanhamento e a análise das medidas passadas e presentes determinadas pelos gestores da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri (SP).

§ 1º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta por membros do Poder Legislativo Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara indicar os Vereadores que a comporão, em número de até 5 (cinco), assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

§ 2º A Comissão apresentará relatórios periódicos para que sejam apresentados em Plenário.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

*D*

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a Comissão elaborará relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificativa**

A Santa Casa de Bariri passa por um processo singular no Brasil, e após seguidas medidas, nada resultou para que colocasse fim a sua dívida, juntando-se a isso o déficit mensal que, gestão após gestão, não foi sanado.

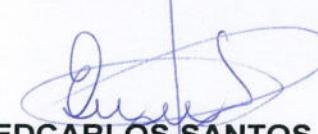
Soma-se a este problema insolucionável até este presente momento o fato da intervenção municipal não ter encontrado qual a melhor saída após seu término.

Ciente de todos estes desafios, esta comissão se propõe a debater o tema e a chamar a sociedade para a efetiva participação por meio de audiências públicas, bem como profissionais com conhecimento técnico e político para falar sobre o assunto.

Ademais, não podemos esquecer que a sociedade baririense ainda busca respostas para o que aconteceu, levando a Santa Casa de nossa cidade a uma situação tão crítica como se encontra. Acredito que assim poderemos ter mais chances de encontrar saídas e também de compreender o que aconteceu e o que vem acontecendo.

Contando com a compreensão de todos os Nobres Edis, que são convededores da relevância deste caso, peço a aprovação da constituição dessa Comissão.

Sala das Sessões “Dr. Amélio Tanganeli”, 1º de fevereiro de 2021.



**EDCARLOS SANTOS**

**Vereador (PSDB)**

